



-----**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARVILA**-----

-----**Mandato 2025-2029**-----

CONTINUAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARVILA REALIZADA NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE VINTE MIL E VINTE SEIS-----

-----**ACTA NÚMERO DOIS**-----

---Aos nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, ---- reuniu a Assembleia de Freguesia de Marvila, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Marvila, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Teresa Pina, coadjuvado pela primeira-Secretária, Maria Hermínia Duarte Ferreira, e pela Segunda-Secretária, Maria Custódia Martins Pires André, para dar cumprimento à ordem de trabalhos constante da convocatória previamente enviada aos membros da Assembleia.-----

-----**I-Ordem do Dia**-----

9. Apresentação, discussão e votação quanto à autorização para a celebração dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo com as seguintes entidades:

9.1. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação de Basquetebol de Lisboa para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 3.000,00€ (três mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 203/2026, da junta de freguesia, de quinze de janeiro; -----

9.2. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação Desportiva Pastéis da Bola para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 204/2026, da junta de freguesia, de quinze de janeiro; -----

9.3. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação Desportiva Trampolim Mágico para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 205/2026, da junta de freguesia, de quinze de janeiro; -----

9.4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Agrupamento de Escolas D. Dinis para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 206/2026, da junta de freguesia, de quinze de janeiro; -----

9.5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação Instituto do Judo para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 207/2026, da junta de freguesia, de quinze de janeiro; -----

9.6. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação Jorge Pina para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 208/2026, da junta de freguesia, de quinze de janeiro; -----

9.7. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação de Xadrez de Lisboa para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 3.000,00€ (três mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 209/2026, da junta de freguesia, de quinze de janeiro; -----

9.8. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Casa do Concelho de Arcos de Valdevez para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 210/2026, da junta de freguesia, de quinze de janeiro; -----



- 9.9. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Centro Desportivo e Universitário de Lisboa para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 211/2026, da junta de freguesia, de quinze de janeiro; -----
- 9.10. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube Futebol de Chelas para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 212/2026, da junta de freguesia, de quinze de janeiro; -----
- 9.11. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube Oriental de Lisboa para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 213/2026, da junta de freguesia, de quinze de janeiro; -----
- 9.12. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Fundação Benfica para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 214/2026, da junta de freguesia, de quinze de janeiro; -----
- 9.13. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Futebol Clube Recreativo do Rossão para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 215/2026, da junta de freguesia, de quinze de janeiro; -----
- 9.14. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Grupo Desportivo de Chelas para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 3.000,00€ (três mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 216/2026, da junta de freguesia, de quinze de janeiro; -----
- 9.15. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Grupo Recreativo Janz e Associados para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 217/2026, da junta de freguesia, de quinze de janeiro; -----
- 9.16. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação IPPON Karate Portugal para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 218/2026, da junta de freguesia, de quinze de janeiro; -----
- 9.17. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Oriental Recreativo Clube para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 219/2026, da junta de freguesia, de quinze de janeiro; -----
- 9.18. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Sociedade Musical 3 D' Agosto de 1885 para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 8.000,00€ (oito mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 220/2026, da junta de freguesia, de quinze de janeiro; -----
- 9.19. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Torre Laranja Futsal Clube para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 221/2026, da junta de freguesia, de quinze de janeiro; -----



9.20. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação de Futebol de Lisboa para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 2.845,20€ (dois mil oitocentos e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 235/2026, da junta de freguesia, de dezanove de janeiro; -----

9.21. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube Juvenil de Voleibol Filipa de Lencastre para o ano de dois mil e vinte e seis, para apoio não financeiro, no montante de 10.976,00€ (dez mil novecentos e setenta e seis euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 236/2026, da junta de freguesia, de dezanove de janeiro; -----

9.22. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação Desportiva e Cultural Capoeira Beija Flor para o ano de dois mil e vinte e seis, para apoio financeiro no montante de 6.000,00 € (seis mil euros) e para apoio não financeiro no montante de 8.094,80€ (oito mil e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 237/2026, da junta de freguesia, de dezanove de janeiro; -----

9.23. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube Ferroviário de Portugal para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 238/2026, da junta de freguesia, de dezanove de janeiro; -----

9.24. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Grupo Recreativo e Cultural Onze Unidos para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 239/2026, da junta de freguesia, de dezanove de janeiro; -----

9.25. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube Recreativo e Cultural Marvila Jovem para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), e aprovação da respetiva minuta. – Proposta n.º 245/2026, da junta de freguesia, de vinte e três de janeiro. -----

---Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes eleitos: ---

---**PARTIDO SOCIALISTA (PS)**- Mafalda Sofia Fernandes Correia, Teresa Isabel Amaral Pina, Acácio Monteiro Gonçalves, Luís Filipe Nunes Boaventura de Figueiredo-----

---**PARTIDO CHEGA (CH)**- Luis Filipe dos Santos Silva, Ivone Guerra, Nuno Jorge Oliveira de Sousa, Marco Bruno Borges Soares Dias, Gustavo Alexandre Pires Aires. -----

---**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS (PCP)**- Tiago Filipe Cardoso Gonçalves, Filomena Maria Ferro. -----

---**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)** – Luís André Fernandes Castro. -----

---CENTRO DEMOCRÁTICO E SOCIAL – PARTIDO POPULAR (CDS-PP) - João António Almeida Petornilho Marrana, Pedro Miguel Pinto Monteiro. -----

---BLOCO DE ESQUERDA (BE)- Romana Maria Moreira Pedro Sousa. -----

---INICIATIVA LIBERAL (IL)- Mário Gil Poiares Rodrigues de Oliveira. -----

---Estiveram igualmente presentes os membros do **Executivo** da Junta de Freguesia de Marvila: **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**; Joaquim Cerqueira de Brito, **SECRETÁRIA**; Maria Hermínia Morais Ventura Cintra, **TESOUREIRA**; Isaura de Almeida Gonçalves Martinho, **VOGAIS**; José António Amaral da Silva, Susana Maria da Costa Guimarães, Pedro Henrique Soares de Sousa. -----



---A Presidente da Mesa da Assembleia, Teresa Pina, informou que se encontravam para apreciação duas declarações de voto, uma apresentada pela Iniciativa Liberal e outra pelo Partido Socialista, bem como um voto de saudação apresentado pelo Partido Socialista, propondo que se iniciasse por esses documentos antes da entrada na ordem do dia. -----

---De seguida, concedeu a palavra a Gil Poiares (IL) para proceder à leitura da declaração de voto da Iniciativa Liberal relativa aos votos de pesar apresentados na reunião extraordinária de dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis que aqui se transcreve;

-----**“Pelas vítimas da TEMPESTADE KRISTIN” apresentado pelo Chega**
Considerando que:

1. Foram apresentados dois votos de pesar na Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Marvila de dois de fevereiro de **dois mil e vinte e seis**, um apresentado pelo Chega, intitulado “Pelas vítimas da TEMPESTADE KRISTIN” e um apresentado pelo Partido Socialista e pelo Bloco de Esquerda, subscrito pela Iniciativa Liberal, Partido Social Democrata, CDS – Partido Popular e pelo Partido Comunista Português, intitulado “Voto de Pesar Pelas Vítimas da Tempestade Kristin”.

2. A tempestade Kristin teve consequências devastadoras no país, ceifando vidas humanas, ferindo centenas de pessoas e causando danos físicos, patrimoniais e emocionais em comunidades inteiras.

3. A Iniciativa Liberal manifesta o seu mais profundo pesar pelas vítimas desta calamidade e dirige a sua sentida solidariedade às famílias, amigos e às comunidades afetadas.

e ainda que:

1. O documento apresentado pelo CHEGA contém recomendações concretas de carácter político, nomeadamente no seu ponto 4, que citamos:

“Árvores classificadas como de risco devem ser alvo de intervenção preventiva e atempada, e infraestruturas públicas degradadas – como postes e candeeiros sem condições de segurança – não podem continuar esquecidas. É urgente uma estratégia eficaz de prevenção, manutenção e gestão do risco no município de Lisboa, e em especial na freguesia de Marvila.”

2. A Iniciativa Liberal subscreve a necessidade de intervir preventivamente e atempadamente na manutenção de infraestruturas públicas, bem como reconhece que tanto à escala nacional, como à escala local, a preparação para situações de emergência, bem como a manutenção de infraestruturas públicas, tem sido deficiente.

3. O voto de pesar é, por tradição, um instrumento utilizado por órgãos deliberativos, com o exposto intuito de lamentar a perda de vidas humanas e manifestar a solidariedade com os seus entes próximos.

Declaração de voto

Representação da IL na Assembleia de Freguesia de Marvila, Lisboa — Email: marvila@lisboaliberal.pt

4. A Assembleia de Freguesia de Marvila prevê, no seu regimento, a apresentação de recomendações de carácter político, através do Art. 17.º - b), figura essa à qual o Chega optou por não recorrer.

5. Foi sugerido, em sede de Assembleia de Freguesia, que o Chega retirasse os pontos que apresentavam recomendações de carácter político e que fosse feita



uma junção dos dois votos apresentados para votação, sugestão essa que os eleitos do Chega recusaram.

Por não discordar do conteúdo do voto de pesar apresentado pelo Chega, mas pela ----- figura regimental utilizada pelos seus eleitos para fazer recomendações de carácter ----- político, a Iniciativa Liberal vem declarar o seu sentido de voto de **abstenção.**” -----

---No uso da palavra, **Gil Poiães (IL)** referiu que haviam sido apresentados dois votos de pesar, um pelo **Chega** e outro pelo **Partido Socialista e pelo Bloco de Esquerda**, este último subscrito por várias bancadas, incluindo a Iniciativa Liberal. Referiu ainda que a tempestade Kristin teve consequências devastadoras no país, com perda de vidas humanas e danos significativos, manifestando a solidariedade da Iniciativa Liberal para com as vítimas e respetivas famílias. -----

---No desenvolvimento da sua intervenção, indicou que o documento apresentado pelo Chega incluía recomendações de carácter político, nomeadamente no que respeita à necessidade de prevenção e manutenção de infraestruturas, referindo que, embora a Iniciativa Liberal concordasse com a necessidade dessas medidas, considerava que a figura adequada para esse tipo de recomendações não era o voto de pesar, mas sim outros instrumentos regimentais. -----

---Referiu ainda que, na reunião anterior, havia sido sugerido ao Chega que retirasse os pontos de natureza política e que se procedesse à junção dos votos, sugestão que não foi acolhida. -----

---Concluiu indicando que, não discordando do conteúdo do voto de pesar apresentado pelo Chega, mas discordando da forma utilizada, a Iniciativa Liberal declarou o seu sentido de voto de abstenção. -----

---Concluída a intervenção, a **Presidente da Mesa** concedeu a palavra a **Luís Figueiredo (PS)** para leitura da declaração de voto do Partido Socialista que aqui se transcreve: -----

-----“**Declaração de Voto**-----

A Bancada do Partido Socialista da Assembleia de Freguesia de Marvila votou pela Abstenção, na proposta de Voto do Partido o Chega - Voto de Pesar pelas Vítimas da Tempestade Kristin, - na passada Assembleia de Freguesia de Marvila realizada a 2 de fevereiro de 2026.

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Marvila não pode compactuar com aproveitamentos e julgamentos políticos enviesados e incorretos, apresentados na declaração de Voto do Partido Chega, não respeitando em nossa opinião, os portugueses vítimas desta calamidade.

Em conformidade com a sua posição, apresentou a Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia um Voto de Pesar, com nos seguintes Pontos;

1. **Expressa o seu profundo pesar pelas vítimas mortais da tempestade Kristin**, transmitindo às suas famílias e amigos a solidariedade de todos os lisboetas.
2. **Manifesta o seu apoio e solidariedade a todas as restantes vítimas**, reconhecendo o sofrimento vivido e a necessidade de garantir respostas rápidas, eficazes e humanas.
3. **Saúda o trabalho incansável** de todos os profissionais e voluntários envolvidos nas operações de socorro, apoio e reconstrução.



4. **Reafirma o compromisso da cidade de Lisboa** em colaborar com todas as entidades nacionais e locais na mitigação dos impactos desta tragédia e na prevenção de futuras situações semelhantes
5. Em sinal de respeito e homenagem às vítimas mortais, **a Assembleia Freguesia de Marvila propõe que seja guardado um minuto de silêncio**, gesto simbólico que expressa a união, a memória e a compaixão de todos os presentes.

Assim a **Bancada do Partido Socialista em Marvila** entendeu apresentar esta declaração de voto” -----

---No uso da palavra, **Luís Figueiredo (PS)** referiu que a bancada do Partido Socialista se absteve na votação do voto de pesar apresentado pelo CHEGA, por considerar que o mesmo incluía elementos de natureza política que não respeitavam, no seu entendimento, a natureza e finalidade de um voto de pesar. -----

---No desenvolvimento da sua intervenção, indicou que o Partido Socialista não podia acompanhar formulações que considerava politicamente enviesadas, defendendo que a expressão de pesar pelas vítimas deveria ser feita de forma institucional e respeitosa. ----

---Referiu ainda que a bancada do Partido Socialista apresentou um voto de pesar próprio, no qual expressava condolências às vítimas, solidariedade às famílias e reconhecimento pelo trabalho dos profissionais e voluntários envolvidos nas operações de socorro e apoio.

---Acrescentou que o referido voto reafirmava o compromisso de colaboração com as entidades competentes na mitigação dos impactos da tragédia e na prevenção de situações futuras, incluindo a proposta de realização de um minuto de silêncio em homenagem às vítimas. -----

---Concluiu referindo que, por essas razões, a **bancada do Partido Socialista** entendeu apresentar a respetiva declaração de voto. -----

---Após a leitura das declarações de voto, a **Presidente da Assembleia** referiu que, tendo sido já observado um minuto de silêncio na sessão anterior, questionava se os membros da Assembleia pretendiam repeti-lo, não tendo sido manifestada essa intenção, prosseguindo-se os trabalhos. -----

---De seguida, a **Presidente da Assembleia** informou que faltava ainda apreciar o voto de saudação apresentado pelo Partido Socialista, concedendo a palavra a **Luís Figueiredo (PS)** para proceder à sua leitura que aqui se transcreve; -----

-----VOTO DE SAUDAÇÃO-----

-----PELA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA-----

A Assembleia de Freguesia de Marvila, reunida em sessão extraordinária, vem apresentar um Voto de Saudação, por ocasião da eleição do novo Presidente da República Portuguesa,

A eleição de um Presidente da República representa sempre um momento maior da nossa vida democrática. É o instante em que o povo português, através do voto livre e soberano, renova o pacto que sustenta a nossa República: o compromisso com a liberdade, com a dignidade humana, com a justiça social e com a construção de um país mais coeso, mais solidário e mais próspero.

A Assembleia de Freguesia de Marvila saúda, por isso, com profundo respeito institucional, o Presidente da República agora eleito. A sua eleição simboliza a confiança que os portugueses depositam na continuidade do projeto democrático, na defesa da



Constituição e na promoção de um país que não deixa ninguém para trás. Num tempo em que tantos desafios se colocam — sociais, económicos, ambientais e humanos — a figura do Presidente da República assume um papel essencial de união, estabilidade e esperança. É essa esperança que hoje queremos sublinhar: a esperança num futuro mais justo, mais equilibrado e mais próximo das pessoas.

Marvila, freguesia de gente trabalhadora, diversa, resiliente e profundamente orgulhosa da sua identidade, olha para este novo ciclo com expectativa e com a convicção de que o Presidente da República será, como sempre se espera, um garante da proximidade e da atenção às realidades locais. Aqui vivem milhares de cidadãos que todos os dias constroem o país real o país que trabalha, que cria, que sonha, que luta por melhores condições de vida e que acredita no poder 'transformador da democracia,

E por isso que a Assembleia de Freguesia entende ser da maior importância formular um convite oficial ao Senhor Presidente da República para visitar a Freguesia de Marvila. Uma visita presidencial seria, para esta comunidade, motivo de enorme orgulho e reconhecimento. Seria também uma oportunidade para mostrar o muito que aqui se faz: os projetos sociais que apoiam famílias, as iniciativas culturais que dão vida ao território, o dinamismo das associações, o talento dos jovens, a força das nossas instituições e a determinação de todos aqueles que trabalham diariamente para elevar Marvila.

Queremos que o Presidente da República conheça de perto as nossas realidades, os nossos desafios e as nossas conquistas. Queremos que veja a Marvila que cresce, que se reinventa, que acolhe, que cria oportunidades e que se afirma como uma das freguesias mais vibrantes e promissoras da cidade de Lisboa.

Assim, a Bancada do Partido Socialista propõe:

Saudar formalmente o Presidente da República eleito, desejando-lhe um mandato pautado pelo diálogo, pela proximidade e pela defesa dos valores fundamentais da democracia portuguesa.

Endereçar um convite oficial para que o Presidente da República realize uma visita institucional à Freguesia de Marvila, em data a acordar, para conhecer o território, as suas instituições e a sua população.

Dar conhecimento deste voto à Presidência da República, à Junta de Freguesia de Marvila e às entidades locais relevantes.

Marvila é, e continuará a ser, um território de esperança. Que este novo ciclo político seja também um ciclo de renovada confiança no futuro, na força das pessoas e na capacidade de Portugal se unir em torno dos seus melhores valores.

---No uso da palavra, **Luís Figueiredo (PS)** procedeu à leitura do voto de saudação pela eleição do Presidente da República, no qual foi destacado o significado da eleição enquanto momento central da vida democrática e reafirmado o compromisso com os valores fundamentais da República, designadamente a liberdade, a dignidade humana e a justiça



social. -----

---Foram igualmente enunciadas as propostas de deliberação, designadamente a saudação formal ao Presidente da República eleito, o envio de convite para visita à freguesia e a comunicação do voto às entidades competentes. -----

---Após a leitura, **Luís Figueiredo (PS)** referiu que o voto era também subscrito pelo Bloco de Esquerda, tendo ainda esclarecido que o documento havia sido apresentado antes da eleição, independentemente do resultado final. -----

---De seguida, a **Presidente da Assembleia**, colocou uma questão prévia aos membros da Assembleia, solicitando a confirmação de que todos haviam recebido os documentos enviados por correio eletrónico, referindo que não tinha sido recebido qualquer pedido de esclarecimento adicional, considerando assim que todos se encontravam em igualdade de circunstâncias para prosseguir com os trabalhos. ---Neste contexto, foi dada a palavra a **Luís Castro (PSD)**, que iniciou a sua intervenção referindo que pretendia abordar a questão da documentação recebida no âmbito do ponto em discussão. -----

---No uso da palavra, **Luís Castro (PSD)** referiu que os membros da Assembleia haviam recebido apenas um documento por ponto, o qual correspondia essencialmente a um formulário disponibilizado pela Junta de Freguesia para recolha de informação junto das coletividades, não tendo sido enviado qualquer plano de atividades nem documentação técnica que sustentasse as decisões a tomar. -----

---Acrescentou que a informação remetida se limitava à identificação de equipas, escalões e alguns dados financeiros, não permitindo uma análise fundamentada das propostas apresentadas, sublinhando que a documentação recebida não correspondia ao que seria expectável para suporte da decisão política. -----

---Concluiu a sua intervenção reiterando que não havia sido disponibilizada informação suficiente para avaliar devidamente os critérios subjacentes à atribuição dos apoios. -----

---De seguida, a Presidente da Assembleia informou que se procederia à votação do voto de saudação pela eleição do Presidente da República, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, não se registando votos contra nem abstenções. -----

---Após a votação, a Presidente da Assembleia referiu que, não tendo sido apresentado qualquer pedido formal de esclarecimento adicional por parte dos membros da Assembleia relativamente à documentação, se daria continuidade aos trabalhos, passando-se à apreciação do ponto seguinte. -----

---No uso da palavra, João Marrana (CDS-PP) iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e referindo que, na reunião anterior, havia sido amplamente discutida a questão dos apoios atribuídos pela Junta de Freguesia às coletividades e clubes da freguesia, sublinhando que esses apoios correspondem a dinheiros públicos e, como tal, devem obedecer a critérios claros e objetivos. -----

---Proseguiu, referindo que havia sido solicitada a explicitação desses critérios, bem como o envio dos planos de atividades das coletividades, uma vez que, segundo os próprios documentos da Junta, a atribuição dos apoios depende da análise desses planos. -----

---No desenvolvimento da sua intervenção, **João Marrana (CDS-PP)** referiu que não havia sido disponibilizada essa informação, o que impedia os membros da Assembleia de avaliar os critérios utilizados e de formar uma opinião fundamentada sobre a adequação dos apoios atribuídos. -----

---Acrescentou que, da análise dos documentos recebidos, resultavam discrepâncias significativas na atribuição de apoios entre coletividades com características semelhantes,



nomeadamente em termos de número de atletas e dimensão, não sendo perceptível a existência de critérios uniformes na distribuição das verbas. -----

---Referiu ainda que tal situação poderia gerar conflitos entre associações e falta de transparência no processo de atribuição de apoios, defendendo a necessidade de uma avaliação rigorosa, objetiva e não casuística. -----

---No final da sua intervenção, **João Marrana (CDS-PP)** apresentou uma proposta no sentido de permitir a atribuição parcial dos apoios às coletividades, sugerindo que fosse disponibilizada uma percentagem do valor total inicialmente previsto, ficando o remanescente condicionado à reformulação dos critérios e à sua análise detalhada pela Assembleia de Freguesia, de forma a garantir maior transparência e equidade no processo.

---Concluiu referindo que, sem essa clarificação, se mantinha a mesma posição assumida na reunião anterior, por considerar não estarem reunidas as condições para uma decisão plenamente fundamentada. -----

---De seguida, a **Presidente da Assembleia**, concedeu a palavra a bancada do partido CHEGA para intervir. -----

---No uso da palavra, **Luís Silva (CH)** iniciou a sua intervenção referindo que pretendia clarificar a posição da sua bancada relativamente aos apoios às associações, sublinhando que o CHEGA não era contra o movimento associativo, reconhecendo o seu papel e importância nos bairros da freguesia. -----

---Prosseguiu afirmando que a posição da bancada assentava na defesa da legalidade e do rigor na utilização de dinheiros públicos, referindo que a abstenção na votação dos apoios se devia à forma como o processo foi conduzido, que considerava desorganizada e pouco transparente. -----

---No desenvolvimento da sua intervenção, referiu que os documentos apresentados não permitiam uma avaliação clara dos critérios de atribuição dos apoios, indicando que não constavam elementos essenciais como contas anteriores, identificação clara das entidades e explicação detalhada da aplicação dos montantes atribuídos. -----

---Acrescentou que, no seu entendimento, estava a ser solicitado aos membros da Assembleia que aprovassem decisões sem a devida fundamentação, o que considerava inaceitável tratando-se de dinheiros públicos, defendendo que o processo deveria ser reorganizado e devidamente instruído antes de nova apreciação. -----

---Concluiu reiterando que a posição da bancada era de abstenção por uma questão de rigor e transparência, anunciando ainda a intenção de apresentar declaração de voto por escrito. -----

---De seguida, a **Presidente da Assembleia** concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia em exercício para prestar esclarecimentos. -----

--No uso da palavra, o **Presidente da Junta em exercício** iniciou a sua intervenção dirigindo cumprimentos institucionais aos membros da Mesa da Assembleia, aos trabalhadores da Junta e ao público presente, deixando uma palavra de agradecimento especial aos funcionários, destacando o esforço realizado nos dias anteriores no contexto das eleições e a sua presença na sessão. -----

---Prosseguiu referindo que o ponto em discussão dizia respeito aos contratos de programa de desenvolvimento desportivo, esclarecendo que os documentos disponibilizados constituíam um instrumento completo de caracterização da atividade das associações, incluindo informação sobre número de atletas, equipas e atividade desenvolvida. -----



---Explicou que esses documentos são preenchidos pelas próprias associações e constituem a base de análise para a atribuição dos apoios, sendo os mesmos ponderados em função das disponibilidades orçamentais da Junta de Freguesia. -----

---Referiu ainda que o processo inclui mecanismos de controlo, nomeadamente a obrigatoriedade de apresentação de relatórios por parte das associações antes do pagamento da última tranche dos apoios, sendo esses relatórios confrontados com a atividade efetivamente desenvolvida. -----

---No desenvolvimento da sua intervenção, destacou a evolução do movimento associativo na freguesia desde dois mil e dezassete, referindo que anteriormente o setor se encontrava desvalorizado e que, desde então, tem sido promovido um trabalho contínuo de valorização das associações e do desporto local. -----

---Sublinhou ainda que a freguesia de Marvila tem vindo a afirmar-se como uma referência na área desportiva, fruto do trabalho conjunto entre a Junta e as associações, destacando o aumento significativo da atividade desportiva no território. -----

---Relativamente aos valores atribuídos, referiu que os contratos apresentados refletem o que foi considerado possível no atual contexto orçamental, acrescentando que existe abertura para revisões futuras, nomeadamente no âmbito da revisão orçamental, caso se verifiquem condições para reforço de apoios mediante apresentação de novos projetos pelas associações. -----

---Esclareceu ainda que os documentos relativos aos apoios desportivos seguem uma lógica semelhante à utilizada por outras entidades públicas, nomeadamente a Câmara Municipal de Lisboa, sendo baseados em formulários específicos de candidatura e não necessariamente na apresentação integral de planos de atividades. -----

---Acrescentou que toda a documentação das associações se encontra disponível para consulta na Junta de Freguesia, podendo qualquer membro da Assembleia aceder aos processos mediante solicitação, garantindo que não existe qualquer ocultação de informação. -----

---Referiu ainda que os apoios atribuídos não se limitam à componente financeira, incluindo também apoios logísticos e utilização de equipamentos, os quais devem ser considerados na avaliação global do apoio concedido às associações. -----

---Concluiu reiterando que o Executivo tem procurado cumprir o regulamento existente e melhorar continuamente os mecanismos de atribuição de apoios, manifestando disponibilidade para continuar esse trabalho em conjunto com a Assembleia. -----

---No uso da palavra, **Mário Gil Poiares (IL)** iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e associando-se ao reconhecimento do trabalho dos funcionários da Junta de Freguesia. -----

---Prosseguiu referindo que a competência final de aprovação dos contratos de programa cabia à Assembleia de Freguesia, defendendo que, para o exercício dessa competência, deveriam ser disponibilizados todos os documentos que serviram de base à decisão do Executivo. -----

---No desenvolvimento da sua intervenção, referiu que a INICIATIVA LIBERAL sempre defendeu a disponibilização pública da informação, salvaguardando os dados pessoais, questionando a aplicação do regime de proteção de dados no caso concreto, uma vez que os documentos entretanto disponibilizados continham apenas informação limitada nesse âmbito. -----



---Acrescentou que subsistiam dúvidas relativamente aos critérios de atribuição dos apoios, nomeadamente quanto à relação entre o número de atletas e os montantes atribuídos, solicitando esclarecimentos adicionais sobre os critérios concretos utilizados.

---Colocou ainda questões específicas relativas a determinadas associações e à eventual influência da procura e da avaliação de projetos na decisão de atribuição de apoios, bem como à organização do movimento associativo, nomeadamente no que respeita à existência de múltiplas entidades na mesma modalidade. -----

---Concluiu a sua intervenção solicitando esclarecimentos adicionais por parte do Executivo sobre os critérios e a metodologia adotada. -----

---No uso da palavra, **Luís Castro (PSD)** iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e referindo que a discussão em torno da documentação já evidenciava problemas estruturais no processo, considerando que a informação disponibilizada continuava insuficiente e incoerente. -----

---Prosseguiu referindo que a questão da proteção de dados havia sido utilizada como argumento para não disponibilização de documentos, mas que, na prática, tal não se verificava de forma consistente, apontando incoerências na forma como os dados eram tratados. -----

---No desenvolvimento da sua intervenção, apresentou exemplos concretos de entidades e situações que, no seu entendimento, evidenciavam falta de coerência e equidade na atribuição de apoios, nomeadamente no que respeita à distribuição de recursos entre diferentes projetos e escolas. -----

---Colocou ainda questões relativas à gestão de equipamentos e à eventual perda de oportunidades de receita para a freguesia, referindo casos em que entidades externas utilizavam equipamentos sem contrapartida financeira, enquanto associações locais enfrentavam dificuldades de acesso. -----

---Concluiu questionando a estratégia global da Junta na área do desporto e a eficácia das políticas adotadas, designadamente no que respeita à afirmação da freguesia como referência desportiva. -----

---Dando continuidade aos trabalhos, a **Presidente da Assembleia**, concedeu a palavra a **Mafalda Correia (PS)**. -----

---No uso da palavra, **Mafalda Correia (PS)** começou por referir que pretendia retomar a questão da Fundação Benfica, já abordada na sessão anterior, explicando que conhecia diretamente o trabalho desenvolvido por essa entidade por ter exercido funções na Escola Damião de Góis, onde acompanhou de perto a atividade realizada com os jovens. -----

---No desenvolvimento da sua intervenção, salientou que a Fundação Benfica desenvolve um trabalho que ultrapassa a dimensão estritamente desportiva, integrando também uma componente social e educativa, promovendo regras, respeito, assiduidade escolar, cumprimento de horários e acompanhamento dos jovens em várias dimensões do seu percurso. -----

---Acrescentou que a Fundação Benfica não desenvolve atividade apenas em Lisboa e na freguesia de Marvila, referindo que a sua intervenção se estende igualmente a outras zonas do país, e sublinhou ainda que a entidade trabalha com técnicos especializados, educadores sociais, treinadores com formação pedagógica e profissionais preparados para o acompanhamento educativo e social. -----

---Referiu também que não pretendia, com a sua intervenção, desvalorizar o trabalho desenvolvido pelas associações da freguesia, que considerava igualmente meritório, mas



entendeu sublinhar que a Fundação Benfica dispõe de uma capacidade de intervenção durante o dia que muitas associações não conseguem assegurar, em virtude de os seus técnicos exercerem outras atividades profissionais. -----

---No decurso da sua intervenção, salientou ainda a importância da motivação gerada junto dos jovens pelo equipamento disponibilizado pela Fundação Benfica, entendendo que esse fator contribui para a assiduidade e o envolvimento dos participantes, defendendo que o essencial é o impacto positivo do projeto na retirada dos jovens da rua e na criação de hábitos e referências positivas. -----

---**Mafalda Correia (PS)** referiu ainda que conhecia associações que tinham apresentado contas e documentação e que, ainda assim, tinham sido alvo de abstenção por parte de algumas bancadas, manifestando a convicção de que, mesmo com mais documentação, a posição política de algumas forças não se alteraria. -----

---No final da sua intervenção, dirigiu-se a **Ivone Guerra (CH)**, referindo que na sessão anterior se tinha sentido ofendida por ter sido chamada à atenção quando falava, considerando que a mesma exigência de atenção e respeito deveria ser observada por todos os membros da Assembleia. -----

---No uso da palavra, **Ivone Guerra (CH)** esclareceu que, na situação anteriormente referida, não estava em causa o facto de **Mafalda Correia (PS)** estar a falar, mas antes o facto de se encontrar a dirigir-se diretamente ao Sr. Presidente da Junta num contexto de resposta e diálogo, razão pela qual entendia ser necessário que este a escutasse. -----

---Acrescentou que, tratando-se de uma intervenção dirigida à Assembleia em geral, a situação seria distinta, aceitando, contudo, as desculpas que lhe haviam sido apresentadas.

---De seguida, a **Presidente da Assembleia** referiu que, conforme havia sido prometido na sessão anterior, se procuraria ser breve nesta fase final do debate, concedendo ainda a palavra, para últimas intervenções, a **Luís Castro (PSD)** e **João Marrana (CDS-PP)**, antes do encerramento da discussão do ponto. -----

---No uso da palavra, **Luís Castro (PSD)** referiu que pretendia apenas levantar algumas questões que, no seu entendimento, não correspondiam à realidade exposta na sessão. ---

---No desenvolvimento da sua intervenção, contestou a ideia de que a Fundação Benfica teria uma presença generalizada no território nacional nos termos sugeridos, referindo que, da consulta efetuada, resultava a identificação de apenas uma junta de freguesia nesse quadro. -----

---Prosseguiu, afirmando que a referência à falta de capacidade de resposta das instituições locais durante o dia não correspondia à realidade da freguesia de Marvila, sustentando que existem várias associações locais com técnicos qualificados, funcionamento diurno e capacidade efetiva de intervenção junto dos jovens e da comunidade. -----

---Acrescentou que a Junta de Freguesia, com o montante previsto para a Fundação Benfica, poderia contratar diversos técnicos na área social e desportiva, defendendo que não é apenas através de equipamentos ou elementos simbólicos que se retiram jovens da rua, mas sim através de trabalho técnico qualificado e estruturado. -----

---Referiu ainda que, no seu entendimento, a própria comunicação institucional da entidade em causa revelava insuficiências no conhecimento do território, aludindo à forma como a freguesia era identificada em documentos públicos. -----



---Concluiu reiterando que o montante em causa permitiria a contratação de recursos humanos qualificados com capacidade de resposta sólida e continuada entendendo que essa seria uma opção mais vantajosa para a comunidade. -----

---Não se registando novas intervenções, a **Presidente da Assembleia** deu por concluído o debate do ponto. -----

---No decurso da sessão, a **Presidente da Assembleia**, advertiu que não era permitida a intervenção do público naquele momento, solicitando o cumprimento das regras regimentais e a continuidade dos trabalhos nos termos da ordem do dia. -----

---No uso da palavra, **João Marrana (CDS-PP)** iniciou a sua intervenção referindo-se ao projeto da Fundação Benfica, reconhecendo o seu mérito e as qualidades que lhe são associadas, mas sublinhando que a questão essencial em análise não se prendia com o valor intrínseco do projeto, mas sim com a sua adequação ao orçamento da Junta de Freguesia e à gestão dos recursos públicos disponíveis. -----

---Prosseguiu, afirmando que o seu papel, enquanto membro da Assembleia de Freguesia, é o de fiscalização da atuação do Executivo, defendendo que essa função implica questionar os critérios de atribuição de apoios e a forma como são distribuídos os recursos financeiros. -----

---No desenvolvimento da sua intervenção, referiu que, embora reconheça a legitimidade do Executivo para propor a distribuição de verbas e para tomar decisões políticas nesse âmbito, considera essencial que sejam explicitados os critérios que sustentam essas decisões, permitindo à Assembleia exercer uma avaliação informada. -----

---Sublinhou que, no seu entendimento, esses critérios não se encontram devidamente clarificados, referindo que os planos de atividades das associações são conhecidos pelo Executivo, mas não foram disponibilizados à Assembleia, o que limita a capacidade de análise dos membros. -----

---Acrescentou que subsistem dúvidas quanto à equidade na atribuição dos apoios, questionando se são aplicados critérios diferenciados consoante o tipo de atividade, a dimensão dos clubes, o nível de competição ou o impacto social das entidades apoiadas. -

---Referiu ainda que a ausência de critérios objetivos dificulta a compreensão das diferenças nos montantes atribuídos, apontando exemplos de situações em que entidades com características semelhantes recebem apoios significativamente distintos, sem justificação aparente. -----

---No decurso da sua intervenção, defendeu que a oposição não deve ser encarada como um entrave à ação do Executivo, mas sim como parte integrante do funcionamento democrático, com a responsabilidade de fiscalizar e contribuir para a melhoria das decisões. -----

---Sublinhou que as intervenções efetuadas visam contribuir para a definição de mecanismos mais transparentes, justos e equilibrados na atribuição de apoios, permitindo ultrapassar decisões baseadas em apreciações subjetivas. -----

---Referiu ainda a importância de considerar não apenas critérios quantitativos, mas também critérios qualitativos na avaliação das entidades apoiadas, defendendo que essa avaliação deve ser sustentada em parâmetros claros e previamente definidos. -----

---Concluiu a sua intervenção defendendo a necessidade de criação de um quadro de critérios objetivos para a atribuição de subsídios, eventualmente no âmbito de uma comissão específica, de forma a garantir maior transparência, equidade e rigor na gestão dos recursos públicos da freguesia, manifestando disponibilidade para colaborar nesse



processo e afirmando que, nesse contexto, poderiam contar com o contributo da sua bancada. -----

--De seguida, a **Presidente da Assembleia**, concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para eventuais esclarecimentos adicionais, indicando que, após a sua intervenção, se procederia à votação dos pontos constantes da ordem do dia. -----

---No uso da palavra, o **Presidente da Junta em exercício** iniciou a sua intervenção recordando o seu percurso autárquico na freguesia desde dois mil e quinze, referindo que tem acompanhado ao longo dos mandatos a evolução das políticas de apoio ao movimento associativo. -----

---Prosseguiu, manifestando satisfação pelo facto de algumas bancadas demonstrarem agora maior atenção às matérias relacionadas com os apoios às associações, referindo que, no passado, essas mesmas forças políticas haviam assumido posições críticas relativamente a esses apoios. -----

---No desenvolvimento da sua intervenção, referiu que existem limitações legais na disponibilização de determinados documentos, nomeadamente atas, por força da legislação aplicável em matéria de proteção de dados, esclarecendo, contudo, que os documentos disponibilizados incluem informação detalhada sobre as associações, designadamente número de atletas, equipas, escalões, atividades e enquadramento financeiro. -----

---Relativamente à Fundação Benfica, referiu que, apesar do montante envolvido ser significativo, importa considerar o impacto acumulado do projeto ao longo dos anos, destacando o número de famílias abrangidas e os efeitos positivos ao nível da assiduidade escolar e do desempenho académico dos jovens envolvidos. -----

---No que respeita à Associação Beija-Flor, esclareceu que a redução de apoio se deveu a limitações orçamentais, tendo sido efetuada uma reavaliação das prioridades com base em auscultação junto das escolas, indicando que as mesmas manifestaram preferência por outras modalidades, como andebol, xadrez, karaté e ciclismo, tendo sido adotada uma lógica de rotatividade das atividades entre estabelecimentos de ensino. -----

---Acrescentou que o Executivo reconhece a necessidade de melhoria contínua dos processos, nomeadamente ao nível dos critérios de atribuição de apoios, mas sublinhou que as decisões assentam no conhecimento direto do trabalho desenvolvido pelas instituições no terreno. -----

---Reiterou ainda que os contratos de programa poderão ser objeto de revisão futura, designadamente no âmbito da revisão orçamental, caso se verifiquem condições para reforço dos apoios. -----

---Concluiu a sua intervenção reafirmando o compromisso do Executivo com uma gestão equilibrada e responsável, assegurando a sustentabilidade financeira da Junta de Freguesia. -----

---Após a intervenção do **Presidente da Junta em exercício**, registaram-se pedidos de uso da palavra para defesa da honra, não tendo, contudo, a **Presidente da Mesa da Assembleia, Teresa Pina**, concedido novas intervenções, atendendo à necessidade de prosseguir com os trabalhos e ao adiantado da hora. -----

---Na sequência dessa decisão, o membro da bancada do **CDS-PP João Marrana**, da **Iniciativa Liberal Gil Poiares** e do **PSD Luís Castro** manifestaram o seu descontentamento, tendo abandonado a sala antes do início do processo de votação do ponto seguinte. -----



---O eleito **Gil Poiães** informou que apresentaria um protesto formal, solicitando que o mesmo fosse anexado à presente ata. A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia aceitou o pedido, nos termos do disposto no Regimento. Assim, juntam-se em anexo à presente ata o referido protesto formal, bem como a respetiva resposta da Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, documentos que passam a fazer parte integrante da presente ata. -----

---Em virtude da saída destes membros, os mesmos não participaram na votação do ponto 9 da ordem de trabalhos. -----

---Passada a votação, foi a proposta de **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação de Basquetebol de Lisboa e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções;** -----

---Passada a votação, foi a proposta de **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação Desportiva Pastéis da Bola e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções;** -----

---Passada a votação, foi a proposta de **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação Desportiva Trampolim Mágico e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções;** -----

---Passada a votação, foi a proposta de **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Agrupamento de Escolas D. Dinis e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções;** -----

---Passada a votação, foi a proposta de **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação Instituto do Judo e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções;** -----

---Passada a votação, foi a proposta de **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação Jorge Pina e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções;** -----

---Passada a votação, foi a proposta de **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação de Xadrez de Lisboa e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções;** -----

---Passada a votação, foi a proposta de **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Casa do Concelho de Arcos de Valdevez e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções;** -----

---Passada a votação, foi a proposta de **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Centro Desportivo e Universitário de Lisboa e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções;** -----

---Passada a votação, foi a proposta de **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube Futebol de Chelas e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções;** -----

---Passada a votação, foi a proposta de **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube Oriental de Lisboa e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções;** -----

---Passada a votação, foi a proposta de **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Fundação Benfica e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções;** -----

---Passada a votação, foi a proposta de **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Futebol Clube Recreativo do Rossão e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções;** -----



---Passada a votação, foi a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Grupo Desportivo de Chelas e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções; -----

---Passada a votação, foi a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Grupo Recreativo Janz e Associados e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções; -----

---Passada a votação, foi a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação IPPON Karate Portugal e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções; -----

---Passada a votação, foi a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Oriental Recreativo Clube e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções; -----

---Passada a votação, foi a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Sociedade Musical 3 D' Agosto de 1885 e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções; -----

---Passada a votação, foi a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Torre Laranja Futsal Clube e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções; -----

---Passada a votação, foi a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação de Futebol de Lisboa e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções; -----

---Passada a votação, foi a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube Juvenil de Voleibol Filipa de Lencastre e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções; -

---Passada a votação, foi a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação Desportiva e Cultural Capoeira Beija Flor e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções; -

---Passada a votação, foi a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube Ferroviário de Portugal e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções; -----

---Passada a votação, foi a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Grupo Recreativo e Cultural Onze Unidos e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções; -----

---Passada a votação, foi a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube Recreativo e Cultural Marvila Jovem e respetiva minuta, aprovada por maioria, com DEZ votos a favor e SEIS abstenções; -----

Anexos: -----

Anexo I – Protesto formal apresentado pelo eleito [nome], relativo à reunião de 9 de fevereiro de 2026.-----

Anexo II – Resposta da Senhora Presidente da Mesa da Assembleia ao referido protesto. -----

----- PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES -----

---A Sr.^a Presidente da Assembleia deu por encerrada a presente sessão, eram 00h00m, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia, pela 1^a Secretária e pela 2^a Secretária. -----



O Presidente da Assembleia Genese Rme

A 1ª Secretária Maria Hermínia Duarte Figueira

A 2ª Secretária Maria Custódia Martins Feres Andre'



Declaração de protesto escrito

Mário Gil Poiares Rodrigues de Oliveira

Membro da Assembleia de Freguesia de Marvila

**Exma. Senhora Presidente da Mesa
da Assembleia de Freguesia de Marvila**

Assunto: Protesto Formal e Requerimento de Registo em Ata.

Exma. Senhora Presidente,

Eu, Mário Gil Poiares Rodrigues de Oliveira, Membro da Assembleia de Freguesia de Marvila, eleito pela lista da Coligação "Por Ti, Lisboa – MOEDAS 2025", em representação da **Iniciativa Liberal**, venho por este meio apresentar PROTESTO FORMAL contra a decisão da Senhora Presidente da Mesa desta Assembleia de Freguesia, tomada na sessão de 08/02/2026, de negar o uso da palavra por mim solicitado, de acordo com as normas legais e regimentais aplicáveis, para efeitos de defesa da minha honra,

o que faço nos termos e com os seguintes fundamentos:

1. No decurso da intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, foi imputada à Iniciativa Liberal a oposição à atribuição de apoios às associações da freguesia no passado, imputação essa sem qualquer correspondência com os factos nem adesão à verdade, afetando a dignidade e a honra da representação política deste partido e, por conseguinte, a minha própria.
2. Ao abrigo do Regimento desta Assembleia e do regime jurídico das autarquias locais, foi solicitado o uso da palavra para defesa da honra e restabelecimento da verdade.
3. A recusa verificada do exercício desta prerrogativa regimental constitui um atropelo aos direitos dos eleitos locais, conferindo um vício procedimental grave que limita de forma inaceitável o exercício pleno do mandato democrático e que, *in casu*, impossibilitou o ora requerente, ofendido na sua honra, de poder repor a verdade com o devido registo formal em ata.



Pelo exposto, requer-se que o presente protesto seja integralmente reproduzido em ata ou, alternativamente, que o presente documento seja anexado à mesma como parte integrante para todos os efeitos legais.

Marvila, 12 de fevereiro de 2026

O Membro da Assembleia de Freguesia,

Assinado por: **Mário Gil Poiares Rodrigues de Oliveira**

Num. de Identificação: 14918716

Data: 2026.02.12 23:40:40 +0000

Mário Gil Poiares Rodrigues de Oliveira



Exmo. Senhor
Mário Gil Poiares Rodrigues de Oliveira
Membro da Assembleia de Freguesia de Marvila

Lisboa, 20 de fevereiro de 2026.

Assunto: Resposta ao protesto formal e ao requerimento de registo em ata, apresentados em 12/02/2026, referentes à sessão da Assembleia de 09/02/2026.

Acuso a receção do documento com o assunto "*Protesto Formal e Requerimento de Registo em Ata*", remetido por V. Ex.^a no passado dia 12, na qualidade de membro eleito da Assembleia de Freguesia de Marvila.

Cumpre, antes de mais, esclarecer que a referida sessão ocorreu no dia 9 de fevereiro de 2026, e não no dia 8 de fevereiro, como, certamente por lapso, mencionou no protesto.

Após análise cuidada do teor do protesto formal e do requerimento de registo em ata apresentados por V. Ex.^a, e nos termos da legislação aplicável, designadamente o Regimento da Assembleia de Freguesia e a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), cumpro prestar os seguintes esclarecimentos:

O artigo 13.º, n.º 1 do Anexo I, a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o RJAL, determina expressamente as competências de funcionamento da Mesa da Assembleia de Freguesia, que decorrem também do artigo 24.º do Regimento.

Por sua vez, do artigo 14.º do RJAL e do artigo 25.º do Regimento, resultam as competências atribuídas ao Presidente da Mesa, incluindo dirigir os trabalhos, manter a disciplina das sessões e das reuniões, apreciar os pedidos de uso da palavra, garantindo a ordem, regularidade e funcionalidade da reunião, entre muitas outras.

O direito de defesa da honra, previsto regimentalmente, não constitui um direito absoluto ou automático, dependendo da verificação cumulativa dos respetivos pressupostos formais e materiais, cuja verificação compete à Mesa, nomeadamente:

- Existência de imputação pessoal direta;
- Relação imediata com a intervenção em curso;
- Adequação e oportunidade procedimental.

A apreciação da verificação desses pressupostos integra o poder de direção dos trabalhos conferido à Mesa.



A decisão de não lhe ter sido concedida a palavra para defesa da honra, tomada na sessão de 09/02/2026, inseriu-se no exercício legítimo das competências legal e regimentalmente atribuídas à Mesa, não se verificando qualquer violação de norma legal ou regimental, nem restrição ilegítima do exercício do mandato, tendo-se cumprido o previsto no RAJL, no Regimento e aplicados os princípios do Código do Procedimento Administrativo, designadamente o poder de direção procedimental.

As declarações produzidas no âmbito da atividade política institucional encontram enquadramento no princípio da liberdade de expressão política e no normal funcionamento democrático do órgão.

As intervenções produzidas no contexto do debate político institucional inserem-se no âmbito da liberdade de expressão política própria do funcionamento democrático do órgão, cabendo à Mesa intervir apenas quando estejam em causa a ordem, a disciplina ou o regular funcionamento da sessão.

A Mesa não dispõe de competência legal para aferir o mérito, veracidade ou conteúdo político de intervenções entre membros da Assembleia ou entre estes e o Executivo, devendo apenas intervir quando esteja em causa a ordem, disciplina ou funcionamento da sessão.

Mecanismos como declarações políticas, pedidos de esclarecimento, contra intervenções ou defesa da honra constituem os meios adequados para reação, dentro dos limites regimentais aplicáveis.

Por fim, no que respeita ao requerimento de registo em ata, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do RJAL, de cada sessão ou reunião é lavrada ata, *“a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado”*.

De acordo com o mesmo regime e com a prática procedimental consolidada, podem ser anexados documentos apresentados pelos membros eleitos, desde que relevantes para o processo deliberativo.

Face ao exposto, **informo que será registado em ata o resumo factual da ocorrência e do protesto apresentado e como solicitado, o documento integral remetido por V. Ex.ª será anexado à ata da referida sessão, passando a fazer parte integrante da mesma para todos os efeitos legais.**

A Mesa reafirma que atuou em estrita conformidade com a Lei (designadamente, artigos 13.º e 14.º do RAJL), o Regimento da Assembleia de Freguesia (artigo 25.º) e os princípios gerais consagrados no Código do Procedimento Administrativo, designadamente os princípios da legalidade, da proporcionalidade e da boa administração, aplicáveis à boa condução dos trabalhos.

Reitera-se o compromisso de garantir, em todas as sessões, o pleno respeito pelos direitos dos eleitos e o correto funcionamento das sessões da Assembleia de Freguesia.

Subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila,


Teresa Pina